

Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 019/19, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

#### 2.023 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

0049 - 3.3.20.93.00.01.00.00 Rest.de Transf. e Convênios Recebidos da União	R\$ 1.109,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.109,13</b>

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

### REDUÇÃO:

#### 0.001 DÍVIDA FUNDADA INTERNA

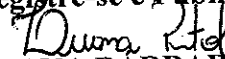
0069 - 3.2.90.21.00.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.109,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.109,13</b>

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 05 DE ABRIL DE 2019.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.